



## 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5635/2024

### EDITAL Nº. 3647/2024.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **MARCELO C. SPODE**, brasileiro, casado, Empresário, inscrito no CPF sob nº 401.055.980-20, residente e domiciliado nesta cidade, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **Sr. JAQUELINE TORRES DE OLIVEIRA**, e o **Sr. JAMIL DOS SANTOS HAMAD**, ambos já qualificados no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Com o presente as partes promovem alteração da dotação orçamentária descrita na Cláusula oitava do presente contrato, que passa a ter a seguinte redação:

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

§1º - As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da Secretaria de Gestão, Governança e Desenvolvimento Econômico na seguinte Dotação Orçamentária:

Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Reduzido	Recurso
2.033	3.3.90.36-15	33	1500

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 14 de outubro de 2025.

\_\_\_\_\_  
**Jaqueline Torres de Oliveira**  
Locadora

\_\_\_\_\_  
**Marcelo C. Spode**  
Prefeito  
Locatário

\_\_\_\_\_  
**Jamil dos Santos Hamad**  
Locador